

CRECHE PPORTELINHA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA

CNPJ SEDE 28.655.071.0001-41 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE AV. ANITA GARIBALDI N° 138 - BAIRRO DE BONSUCESSO

TELEFONE: 11 2600-1062 SITE: _____

E-MAIL: institutocidportelinha@hotmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME BRUNO DA SILVA LIMA

ENDEREÇO RUA: JARARATUBA N° 359 JD NORMANDIA

TELEFONE 11 96136-1796 E-MAIL: Institutocidportelinha@hotmail.com

RG 450.141.59-7 CPF 353.449.298-62

AGENCIA DA ATA de: 12 de Maio de 2022 a 12 de Maio de 2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE PPORTELINHA 2

ENDEREÇO RUA: SEIS - SÍTIO SÃO FRANCISCO - GUARULHOS - SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 28.655.071/0003-03

TELEFONE 11 96136-1796 E-MAIL: institutocidportelinha2@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 51.600-7

AGENCIA 4705-8 CONTA POUPANÇA 510.051.600-X

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

6. METAS

OBJETIVO	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumprido Não Cumprido

131

PACTO DE TRABALHO		
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades em e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

132
125124

PLANO DE TRABALHO			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	56	MATERNAL	15
BERÇÁRIO II	72	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	143		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00
8. REPASSES			
<i>Subsídio</i>			
<i>Subsídio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>	
R\$ 135.506,90	R\$ 14.480,73	R\$ 149.987,63	
<i>Subsídio</i>			
<i>Subsídio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>	
R\$ 54.202,76	R\$ 13.550,69	R\$ 67.753,45	
<i>Subsídio</i>			
<i>Subsídio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>	
R\$ 54.202,76	R\$ 13.550,69	R\$ 67.753,45	
Data	11/06/2024		
			
Assinatura do Presidente BRUNO DA SILVA LIMA RG 450.141.59-7			
PLANO DE TRABALHO			

CRECHE PORTELINHA

PLANO DE TRABALHO

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	Bem Estar	R\$ 14,00			
1	Diretor(a)	220 horas semanais	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 480,00	R\$ 1.590,00	R\$ 60,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 8.363,00	R\$ 1.294,20	R\$ 9.657,20
1	Coord. Pedagógico(a)	220 horas semanais	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1.060,00	R\$ 40,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 5.633,00	R\$ 852,80	R\$ 6.515,80
1	Assist. Administrativo	220 horas semanais	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1.060,00	R\$ 40,00		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 5.786,50	R\$ 884,37	R\$ 6.672,87
1	Ag. Escolar	220 horas semanais	R\$ 2.092,99	R\$ 2.092,99	R\$ 167,44	R\$ 554,64	R\$ 20,99		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 3.089,00	R\$ 451,46	R\$ 3.520,46
1	Cozinheiro(a)	220 horas semanais	R\$ 1.792,99	R\$ 1.792,99	R\$ 143,44	R\$ 475,14	R\$ 17,99		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 2.662,50	R\$ 386,75	R\$ 3.049,25
1	Aux. Cozinha	220 horas semanais	R\$ 1.704,40	R\$ 1.704,40	R\$ 136,35	R\$ 451,67	R\$ 17,04		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 2.547,46	R\$ 367,64	R\$ 2.915,10
2	Aux. Umpaza	220 horas semanais	R\$ 1.704,40	R\$ 1.704,40	R\$ 136,35	R\$ 451,67	R\$ 17,04		R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 5.084,92	R\$ 735,28	R\$ 5.820,20
17	Professor(a)	220 horas semanais	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00	R\$ 224,32	R\$ 743,06	R\$ 28,04		R\$ 3.060,00	R\$ 0,00	R\$ 659,00	R\$ 238,00	R\$ 238,00	R\$ 6.851,14	R\$ 10.281,99	R\$ 78.833,13
1	Professor(a) Volante	220 horas semanais	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00	R\$ 224,32	R\$ 743,06	R\$ 28,04		R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 4.031,42	R\$ 604,42	R\$ 4.637,24
									R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26		Soma	R\$ 27.002,78	R\$ 78.571,18	R\$ 5.885,69	R\$ 19.496,36	R\$ 735,71	R\$ 0,00	R\$ 4.680,00	R\$ 0,00	R\$ 1.014,00	R\$ 364,00	R\$ 364,00	R\$ 105.746,95	R\$ 15.869,30	R\$ 121.616,25

Data 11/06/2024

Assinatura do Presidente
BRUNO DA SILVA LIMA
RG 450.141.59-7

PLANO DE TRABALHO

133
22/06/24

CRECHE PORTELINHA

PLANO DE TRABALHO

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)	R\$ 149.987,63	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 73.571,18	R\$ 956.425,34
Benefícios	R\$ 6.058,00	R\$ 72.696,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 26.117,77	R\$ 339.531,00
Sub-total (1)	R\$ 105.746,95	R\$ 1.368.652,34
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 15.869,30	R\$ 190.431,64
Sub-total (2)	R\$ 15.869,30	R\$ 190.431,64

Custos Indiretos		
Água	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Luz	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Gás	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material Pedagógico	R\$ 3.332,54	R\$ 39.990,48
Material de limpeza	R\$ 2.084,69	R\$ 25.016,28
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contabilidade	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 3.623,42	R\$ 43.481,04
Sub-total 3	R\$ 13.890,65	R\$ 166.687,80

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 135.506,90	R\$ 1.725.771,78
---	-----------------------	-------------------------

Locação		
Aluguel	R\$ 14.130,73	R\$ 169.568,76
IPTU	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Sub-total 4	R\$ 14.480,73	R\$ 173.768,76

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 0,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13ª	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 54.202,76	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 54.202,76	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 27.101,38	
Total	R\$ 135.506,90	

Data 11/06/2024



Assinatura do Presidente
BRUNO DA SILVA LIMA

RG 450.141.59-7

Creche Portelinha

Entidade Parceira: Ong Instituto de Cidadania Portelinha

Unidade: 2

Telephone: 11 96136-1796

Endereço: Rua Seis - Sítio São Francisco - Guarulhos, SP

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2024

QUADRO DE SALAS

QUADRO DE SALAS						
SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	20m	Pav Térreo	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
2	20m	Pav Térreo	Berçário I	D	8	1
				E	8	1
3	24m	1° PAV	Berçário I	G	8	1
				H	8	1
				I	8	1
4	15,13	1° PAV	Maternal	A	15	1
5	24m	2° PAV	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
6	24m	2°PAV	Berçário II	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
7	24m	2° pav	Berçário II	G	8	1
				H	8	1
				I	8	1
					143	17
					Volantes	1
					Total Professores	18

13 de Maio de 2024

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente

$$\begin{array}{r} 128 \\ 3 - m - 15 \\ \hline 143 \end{array}$$

136
2024

Rua Seis – Sitio São Francisco / Guarulhos Cep: 07261-400
Telefone: (11) 96136-1796
E-mail: instituto.cid@portelinha2@hotmail.com

VERBA DE IMPLANTAÇÃO:

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
CONSUMO	R\$ 67.753,45	50%
BENS PERMANETE	R\$ 67.753,45	50%
TOTAL GERAL	R\$ 135.506,90	100,00%



BRUNO DA SILVA LIMA

RG.: 450.414.59-7

CPF.: 353.449.298-62

24 de maio de 2024